

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 05 de dezembro/23, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referente ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2021/2022, obedecerá ao seguinte:

**1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES:** 4 (quatro) bolsas

**2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão:**

Consideraram-se todos os alunos da ESSVA, ESEnFTS<sup>1</sup> e ESTeSTS<sup>1</sup> que cumulativamente:

- Em 2021/2022 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de curso técnico superior profissional, de licenciatura ou de mestrado;
- Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezasseis) valores.

**3. Critérios de seriação:** Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2021/2022:

- Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
- Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo 2021/2022 (não repetentes);
- Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
- Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
- Estudantes com maior média final de curso;
- Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

**4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Afixação de resultados provisórios  | 11 de dezembro, 2023      |
| Reclamação dos resultados<br>(para o email <a href="mailto:dir.ipsn@cespu.pt">dir.ipsn@cespu.pt</a> ) | 12 a 15 de dezembro, 2023 |
| Afixação de resultados definitivos  | 18 de dezembro, 2023      |
| Comunicação de resultados à DGES  | 19 de dezembro, 2023      |

Gandra, 07 de dezembro de 2022

Prof. Doutor Luís Silva  
Conselho de Gestão do IPSN